



RESOLUÇÃO Nº 017 - CONSU/2010

AUTORIZA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO: O CAMPO RELIGIOSO BRASILEIRO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes *ad referendum* daquele Órgão Colegiado Superior considerando:

- o Parecer Nº 058/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007;
- a Resolução do Conselho Estadual de Educação -CEE nº453 de 28 de abril de 2005;
- a Resolução CEPEX nº 056/2005 que regulamenta a matéria;
- a Resolução CEPEX nº 179/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZA a Implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciências da Religião: o campo religioso brasileiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de setembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX